



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 218A/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado no GED sob o número 7.915/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 01 de Dezembro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, a servidora **JOILDA GONÇALVES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 29 de Dezembro de 2021.



CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES